



Capitólio

P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:

24 / 02 / 25, às 16:46h.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MOVIMENTAÇÃO DOS SALDOS DAS EMENDAS VETADAS NA LOA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para movimentação dos saldos das emendas vetadas na LOA 2025, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.122 – Administração Geral

02.05.10.122.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.122.0004.2005 – Manutenção das Atividades do setor Administrativo

02.05.10.122.0004.2005.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$230.000,00 (Duzentos e Trinta mil reais)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.301 – Atenção Básica

02.05.10.301.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.301.0004.2195 – Manut. Ativ. Atenção Básica Saúde e Odontológico

02.05.10.301.0004.2195.339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.12 – Educação

02.06.12.122 – Administração Geral

02.06.12.122.0003 – Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.12.122.0003.2242 – Manut. Ativ. da Sec. Educação Esporte e Lazer

02.06.12.122.0003.2242.339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.12 – Educação



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02.06.12.306 – Alimentação e Nutrição

02.06.12.306.0003 - Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.12.306.0003.2044 – Manut. Ativ. Merenda Escolar Recurso Próprio

02.06.12.306.0003.2044.339030 – Material de Consumo

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.12 – Educação

02.06.12.361 – Ensino Fundamental

02.06.12.361.0003 - Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.12.361.0003.2046 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

02.06.12.361.0003.2046.339039 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

R\$42.000,00 (Quarenta e mil reais)

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11. 08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção Social e Dignidade a pessoa Humana



capitolio@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02.11.08.244.0005.2111 – Manutenção Atividades de Assistência Social e CRAS

02.11.08.244.0005.2111.339030 – Material de Consumo

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11. 08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção Social e Dignidade a pessoa Humana

02.11.08.244.0005.2111 – Manutenção Atividades de Assistência Social e CRAS

02.11.08.244.0005.2111.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11. 08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0008 – Capitólio Sustentável

02.11.08.244.0008.2250 – Manutenção das Atividades do Programa Boas Práticas

02.11.08.244.0008.2250.339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita



capitolio@capitoliomg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

R\$70.000,00 (setenta mil reais)

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11. 08 – Assistência Social

02.11.08.782 – Transporte Rodoviário

02.11.08.782.0005 – Proteção Social e Dignidade da pessoa Humana

02.11.08.782.0005.2117 – Manutenção do Transporte Público Municipal

02.11.08.782.0005.2117.339030 – Material de Consumo

R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

02 – Executivo

02.08 – Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças

02.08.04 – Administração

02.08.04.122 – Administração Geral

02.08.04.122.0002 – Apoio Administrativo

02.08.04.122.0002.2095 – Manut. Ativ. Secretaria Planejamento Gestão e Finanças

02.08.04.122.0002.2095.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais)

02 – Executivo



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04 – Administração

02.01.04.122 – Administração Geral

02.01.04.122.0002 – Apoio Administrativo

02.01.04.122.0002.2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2001.449052 – Equipamentos e material permanente

R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.04 – Administração

02.07.04.122 – Administração Geral

02.07.04.122.0009 – Avante Capitólio

02.07.04.122.0009.2094 – Manut. Atividades da Engenharia e Controle de Obras

02.07.04.122.0009.2094.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

02 – Executivo

02.06 – Secretaria Municipal Esporte e Lazer

02.06.12 – Educação

02.06.12.122 – Administração Geral



capitolio@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02.06.12.122.0003 - Novas Perspectivas Buscando Excelência no ensino

02.06.12.122.0003.2242 – Manutenção da Ativ. Secretaria de Esporte e Lazer

02.06.12.122.0003.2242.339030 – Material de Consumo

R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.26 – Transporte

02.07.26.782 – Transporte Rodoviário

02.07.26.782.0009 – Avante Capitólio

02.07.26.782.0009.2090 – Manutenção das Atividades das Estrada Vicinais e Terminal Rodoviário

02.07.26.782.0009.2090.339030 – Material de Consumo

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.26 – Transporte

02.07.26.782 – Transporte Rodoviário

02.07.26.782.0009 – Avante Capitólio

02.07.26.782.0009.2090 – Manutenção das Atividades das Estrada Vicinais e Terminal Rodoviário

02.07.26.782.0009.2090.339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

R\$468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

02 – Executivo

02.18 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

02.18.15 – Urbanismo

02.18.15.512 – Saneamento Básico Urbano

02.18.15.512.0009 – Avante Capitólio

02.18.15.512.0009.2212 – Manutenção de Abastecimento de água e esgoto

02.18.15.512.0009.2212.339030 – Material de Consumo

R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

02 – Executivo

02.18 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

02.18.15 – Urbanismo

02.18.15.512 – Saneamento Básico Urbano

02.18.15.512.0009 – Avante Capitólio

02.18.15.512.0009.2212 – Manutenção de Abastecimento de água e esgoto

02.18.15.512.0009.2212.339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

02 – Executivo

02.18 – Fundo Municipal de Saneamento Básico



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02.18.15 – Urbanismo

02.18.15.452 – Serviços Urbanos

02.18.15.452.0009 – Avante Capitólio

02.18.15.452.0009.2214 – Manutenção da Limpeza Urbana

02.18.15.452.0009.2214.339030 – Material de Consumo

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

02 – Executivo

02.18 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

02.18.15 – Urbanismo

02.18.15.512 – Saneamento Básico Urbano

02.18.15.512.0009 – Avante Capitólio

02.18.15.512.0009.2211 – Manutenção das Atividades dos Serviços Ambientais

02.18.15.512.0009.2211.339039 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.452 – Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.452.0009.2244 – Manutenção da Atividades dos Serviços Urbanos



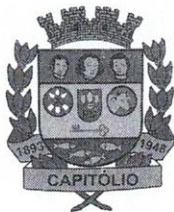
Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02.07.15.452.0009.2244.339039 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 2.649.000,00 (dois milhões Seiscentos e quarenta e nove mil reais), a anulação da seguinte dotação:

ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.08 – Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças

02.08.99 – Reserva de Contingência

02.08.99.999 – Reserva de Contingência

02.08.99.999.9999 – Reservas

02.08.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

02.08.99.999.9999.9999.999999 – Reserva de Contingência ou
Reserva de RPPS

R\$ 2.649.000,00 (Dois milhões Seiscentos e quarenta e nove mil
reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, em anexo, Projeto de lei que dispõe sobre:

“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MOVIMENTAÇÃO DOS SALDOS DAS EMENDAS VETADAS NA LOA 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O referido projeto visa a movimentação dos saldos das emendas ordinárias vetadas, conforme devidamente analisado pela câmara quando da votação de manutenção do veto na LOA 2025, sendo necessário o remanejamento do recurso atualmente alocado em ficha denominada “reserva de contingência ou reserva de RPPS”, para redistribuição conforme apresentado no projeto base ora modificado quando da aprovação das emendas ordinárias no final de 2024.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de capitólio/MG



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br